

## **RESOLUÇÃO Nº 022/2012 – CONSAD**

Homologa Acordo Técnico Científico celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de São José/SC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15825/2011, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo Técnico e Científico celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a interveniência do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros-NEAB/UDESC e a Prefeitura Municipal de São José/SC, com a interveniência da SEMED de São José/SC, para a realização de ações de pesquisa, extensão e ensino, visando o cumprimento da lei Federal 10639/03 e a implementação, o acompanhamento e avaliação do Parecer CP 003/2004 que tratam das Diretrizes Curriculares para a Educação e Relações Étnico-Raciais e Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira na educação infantil, básica e superior e outras iniciativas relativas a Políticas de Diversidades nos sistemas de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Gérson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD